

PORTARIA 133/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Portaria 002/2015/GBSES, que cria a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial;

R E S O L V E:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designando os servidores abaixo, presididos pelo primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- *LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI*, PTNMT do SUS, Matricula nº 126920;
- *OSMAR GONÇALVES SABOIA*, PTNS do SUS, Matricula nº 94045;
- *ELIANA DE SOUZA LIMA*, PTNSSS do SUS, Matricula n. 93202

Art. 2º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial dedicará tempo integral e exclusivo para executar atribuições que lhes são pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de julho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde